



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia – PA, 30 de Março de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada para acompanhamento de processos administrativos, expedição de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos municipais junto aos Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM), interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos que demandem expertise jurídica. Para atender as necessidades citadas, solicitamos,

Período de contratação: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso V do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados, possuindo assim especialização necessária para defesa de autos de infrações.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

Obriga-se a Contratante a pagar honorários no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em 09 parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Havendo disponibilidade financeira o primeiro pagamento ocorrerá no mês subsequente ao início dos trabalhos.

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

inscrita no CNPJ 07.620.428/0001-86 e estabelecida na Rua Domingos Marreiros, 49 – sala 1201/02/03/04/05/07 – Umarizal – CEP: 66055-210 – Belém – PA.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, Exercício Vigente:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

Prefeitura Municipal de Sapucaia

02 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Administração

04.122.0006.2005 – Manutenção do Setor Tributário e Contábil

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0006.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sapucaia (PA), 30 de Março de 2022.

WILMA APARECIDA DE LIMA

Secretária de Finanças

Decreto nº 001/2021